

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 004/2006

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TRECEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que, na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, as repartições públicas federais, estaduais e municipais iniciam suas atividades no turno da tarde,

R E S O L V E

FIXAR o horário de expediente do dia 01 de março de 2006, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente